



DECRETO Nº 3.113, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICADO

Em 27/11/2025

Publ. n° 1802

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 742.736,00 (setecentos e quarenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Gestão, Inovação e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e de Urbanismo, no valor total de R\$ 742.736,00 (setecentos e quarenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2025.

Saquarema, 26 de novembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 3.113, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1310	21.001.15.126.0024.1.076	4.4.90.52.03.00.00	170401	60.276,00	-
1298	21.001.15.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	170401	500.000,00	-
1311	21.001.15.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	147.460,00	-
99	05.001.20.608.0025.2.203	3.3.90.30.99.00.00	170401	35.000,00	-
1293	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.09.00.00	170401	-	60.276,00
1290	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	-	647.460,00
874	09.001.27.811.0032.2.068	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	35.000,00
TOTAL:				742.736,00	742.736,00

